
ERRATA**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, torna público a convocação de interessados para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde, para atendimento aos beneficiários do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR com a finalidade de complementação e atualização da rede credenciada, comunica aos interessados, **ERRATA** referente aos itens seguintes:

DO EDITAL:**6. DA HABILITAÇÃO****6.1 REQUISITOS PESSOA JURÍDICA:****Onde lê-se:**

a) carta-proposta, acompanhada das fichas cadastrais completamente preenchidas, conforme modelos constantes dos Anexos I e II deste Edital, devendo ser digitada, sem emendas, rasuras, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, devendo conter identificação social, identificação fantasia, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente mencionar referência a este Edital de Credenciamento, número de telefone, endereço, dados bancários, indicação de endereço eletrônico (e-mail) e site, bem como dos documentos relacionados neste Edital e capacidade de atendimento mínimo mensal por especialidade;

Leia-se:

a) Fichas cadastrais completamente preenchidas, conforme modelos constantes dos Anexos I e II deste Edital, devendo ser digitada, sem emendas, rasuras, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, devendo conter identificação social, identificação fantasia, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente mencionar referência a este Edital de Credenciamento, número de telefone,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

endereço, dados bancários, indicação de endereço eletrônico (e-mail) e site, bem como dos documentos relacionados neste Edital e capacidade de atendimento mínimo mensal por especialidade;

6.2. A qualificação técnica será comprovada com os seguintes documentos:

Onde lê-se:

m) Registro da instituição no Conselho Regional da respectiva categoria profissional;

Leia-se:

m) Declaração de capacidade de atendimento mínima mensal de beneficiários (por especialidade);

Onde lê-se:

p) Licença sanitária, expedida pelo órgão/entidade de Vigilância Sanitária do Estado onde se situa a instituição;

Leia-se:

p) Licença sanitária, expedida pelo órgão/entidade de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, ficando dispensadas os que se enquadrem nas classificações de baixo risco conforme Lei Estadual/SC nº 18091 de 29/01/2021 e legislação municipal do domicílio ou sede do CREDENCIADO e para possíveis CREDENCIADOS, com sede em outra Unidade Federativa (UF), deverá atender a legislação de sua UF;

Onde lê-se:

q) Declaração de capacidade de atendimento mínima mensal de beneficiários (por especialidade).

Leia-se:

q) Item excluído.

6.4. As regularidades fiscal, trabalhista e econômico-financeira serão comprovadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Onde lê-se:

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, bem como com a Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do CREDENCIADO;

Leia-se:

c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do CREDENCIADO;

6.5. REQUISITOS PESSOA FÍSICA:**Onde lê-se:**

a) carta-proposta, acompanhada das fichas cadastrais completamente preenchidas, conforme modelos constantes dos Anexos I e II deste Edital, devendo ser digitada, sem emendas, rasuras, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, devendo conter identificação do profissional, número do CPF, assinatura, referência a este Edital de Credenciamento, número de telefone, endereço, dados bancários, indicação de endereço eletrônico (e-mail), site (site se houver), bem como dos documentos relacionados neste Edital;

Leia-se:

a) Fichas cadastrais completamente preenchidas, conforme modelos constantes dos Anexos I e II deste Edital, devendo ser digitada, sem emendas, rasuras, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, devendo conter identificação do profissional, número do CPF, assinatura, referência a este Edital de Credenciamento, número de telefone, endereço, dados bancários, indicação de endereço eletrônico (e-mail), site (site se houver), bem como dos documentos relacionados neste Edital.

Cabe esclarecer que, permanecem inalterados os demais termos do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

Esta Errata, para todos os efeitos legais, será publicado no D.O.M/SC, Site da Prefeitura de Balneário Camboriú <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm> e do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú <https://www.funservir.com.br/estrutura/conteudo.php?id=1293>.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Balneário Camboriú - SC, 12 de setembro de 2024.

David Ritzke
Superintendente FUNSERVIR
Matrícula nº 54.602

Ismael Antonio Amorim
Diretor de Saúde Suplementar
Mat. 55.317

Cristina Aparecida Machado Bitencourt
Assessora Jurídica
Mat. 54.085

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

Assinado por 4 pessoas: CRISTINA APARECIDA MACHADO BITENCOURT, ISMAEL ANTONIO AMORIM, DAVID RITZKE e MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E143-1076-953A-AC25> e informe o código E143-1076-953A-AC25